



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada em elaboração, organização, realização, acompanhamento e correção de provas para concursos públicos, a fim de suprir as necessidades dessa Câmara Municipal de Sooretama ES, para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, médio, médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sooretama/ES.

2– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 REQUISITOS MÍNIMOS PARA HABILITAÇÃO

As entidades interessadas em realizar o certame deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Apresentar Documentação fiscal atualizada
- II. Apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social mais recente. A instituição deverá ser brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, detendo inquestionável reputação ético-profissional, estrutura física e corpo funcional condizentes com as demandas provenientes do certame em questão.
- III. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- IV. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- V. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede da entidade;
- VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

AV. ÂNGELO SUZANO, Nº 850 – CEP: 29.927-000 - CENTRO – SOORETAMA – ES.

Email: licitacao@camarasoorretama.es.gov.br- Telefone de Contato- (27) -3199-1453



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

VII.Declaração de que os(as) profissionais que compõem a Equipe Gestora, própria da empresa, e Equipe Técnica têm vinculação com a empresa de modo a garantir a prestação dos serviços contratados e o sigilo das informações;

VIII.Anexar obrigatoriamente, no mínimo, três atestados de capacidade técnica, compatíveis com o objeto como comprovação de notória especialização no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

3– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Deverá ser contratada apenas uma empresa para prestação serviços técnicos especializados para realização do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação cargos para provimento efetivo nas áreas, conforme previsto no presente Estudo Técnico Preliminar (anexo I).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TIPO	QUANTIDADE
------	---------------	-------	------	------------



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1	Contratação de empresa para realização de concurso público compreendendo: elaboração do edital, coordenação e execução das inscrições, elaboração de provas escritas com questões inéditas, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos referentes as questões das provas, divulgação da classificação dos candidatos, divulgação dos resultados e todas as outras atividades pertinentes ao concurso público.	UND	SERVIÇO	1
----------	---	------------	----------------	----------

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Segue abaixo algumas contratações similares realizadas por órgãos públicos no ano de 2024:

ORGÃO PUBLICO	EMPRESA CONTRATADA	TIPO	VALOR DO CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA-ES	INSTITUTO AOCF	SERVIÇO	R\$ 137.571,20
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE	INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA	SERVIÇO	R\$ 144.000,00
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO	INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC	SERVIÇO	R\$ 75.000,00

AV. ÂNGELO SUZANO, Nº 850 – CEP: 29.927-000 - CENTRO – SOORETAMA – ES.

Email: licitacao@camarasoorretama.es.gov.br- Telefone de Contato- (27) -3199-1453



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA	INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO , PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO	R\$ 106.500,00
---	--	---------	----------------

Obs: Para todos os valores analisados existe uma estimativa de candidatos inscritos, os valores podem sofrer alteração conforme as taxas de inscrição.

5- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), feito através da média de valores das taxas de de inscrição, com estimativa de 1500 inscritos, conforme descrito na Planilha de Custos Anexo ao processo.

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O concurso público é complexo e exige alto grau de especialização, recomendando-se a atuação de entidades com capacidade técnica para atividades como a elaboração de edital, o recebimento das inscrições, a confecção das provas, as despesas com a gratificação de fiscais, a leitura de cartões-resposta, a protocolização de recursos, dentre outras atividades diretamente relacionadas com o planejamento, organização e execução do certame.

Tal logística de larga escala exige a prática de atos incompatíveis com o quadro atual de servidores municipais. Desta forma, a contratação de empresa especializada na execução de concurso público se mostra o mais adequado para a solução da demanda.

6.1 RECURSOS E ETAPAS NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual compõe as etapas de preparação para execução do Concurso
AV. ÂNGELO SUZANO, Nº 850 – CEP: 29.927-000 - CENTRO – SOORETAMA – ES.

Email: licitacao@camarasooretama.es.gov.br- Telefone de Contato- (27) -3199-1453



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Público, da seguinte forma:

- a) Elaboração do Edital;
- b) Divulgação do Concurso Público;
- c) Divulgação do Edital;
- d) Inscrição;
- e) Pagamento da taxa de inscrição;
- f) Responsabilidades da contratada relativas as provas objetivas, inclusive contratação e pagamento de fiscais;
- g) Preparação de material para aplicação das provas com elaboração de questões inéditas;
- h) Aplicação e correção das provas objetivas (1ª fase);
- i) Análise e julgamento de recursos opostos ao gabarito preliminar ou espelho de prova
- j) Providências administrativas de competência da contratada;
- k) Procedimento de fiscalização das provas objetivas;
- l) Correção e resultado das provas objetivas;
- m) Avaliação de títulos (2ª fase) e elaboração, aplicação e avaliação de prova prática (3ª), se houver;
- n) Recebimento e julgamento de recursos;
- o) Segurança e logística;
- p) Divulgação de resultados.

7– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto, por sua natureza, demanda execução por intermédio de única contratada, por questões de economia financeira, facilidade de controle e fiscalização de seus atos.

8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida viabiliza a realização do concurso público para provimento das vagas em aberto.

9– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

AV. ÂNGELO SUZANO, Nº 850 – CEP: 29.927-000 - CENTRO – SOORETAMA – ES.

Email: licitacao@camarasoorretama.es.gov.br- Telefone de Contato- (27) -3199-1453



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Cabe ao Contratante designar comissão para acompanhar a execução do presente contrato, buscando garantir sua fiel e correta execução.

10– CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

11– IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

12– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Sooretama/ES, 13 de novembro de 2024.

Mirian Rodrigues de Carvalho

Membro de Apoio Câmara Municipal de Sooretama/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO